



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - DGEP

**EDITAL DGEP/SGA/AGU N. 31, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, considerando o disposto na Medida Provisória nº 1.039, de 18 março de 2021, na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e, o Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2021 e o que consta no processo administrativo nº 00405.008323/2021-21, resolve tornar pública a relação preliminar de classificação dos candidatos à contratação temporária de profissionais de nível superior do Processo Seletivo Simplificado da Advocacia-Geral da União.

**1. DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APÓS A ABERTURA DO EDITAL DGEP/SGA/AGU Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2021**, na seguinte forma, por ordem de classificação: cargo, localidade, número de inscrição, nome do candidato e classificação.

**1.1 Relação preliminar de classificação na AMPLA CONCORRÊNCIA**

**1.1.1 Cargo: Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial (gerente)**

65D7DS8401; ROBERTA RODRIGUES RIBEIRO; 1º / F80I763643; CLOVIS COELHO DA SILVA; 2º / 3H9YJL3933; JOSE ROBERTO PASCHOALINI JUNIOR; 3º / QZRA134957; PAULO DAMASCENO RODRIGUES MARQUES; 4º / S0BEA98868; MIGUEL IORIO JUNIOR; 5º / ZQ1KUF1379; JAQUELINE LOPES CAVALCANTE; 6º / 4NDM1Z2991; ROSÂNGELA PEDROSA BARBARY; 7º / 3BALF25582; CHRISTIANO MARCOS DA CRUZ; 8º / IIY7QU6089; MÔNICA CARAVANTES KLOECKNER; 9º.

**1.1.2 Cargo: Atividades Técnicas de Tecnologia da Informação (técnico)**

NWJ4CB6026; MARCELO DE CARVALHO GEMMAL; 1º / GP8K451201; PAULO SERGIO RIBEIRO DE SOUZA; 2º / IPEL1J7666; FRANCISCO CARLOS PEREIRA DIAS; 3º / 7V1H7F5380; ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA; 4º / GFU4RV5016; LUCIANO MACHADO PEREIRA; 5º / 9CRUI56678; WIGNEY FRANCISCO ASSIS DE SOUZA MARTINS; 6º / VNTZRV1789; BRUNO LIBERATO DA SILVA; 7º / 4ZEIEQ3987; EDNALDO GONÇALVES; 8º / VPI6UQ2553; MAURICIO DO VALLE GUIMARAES; 9º / MR16FS9037; NATÁLIA CAMPOS DE SOUSA DEPIERI; 10º / 9ANBZH3422; GUSTAVO PINHO GOMES DOS SANTOS; 11º / K8J6DL7410; IVAN CARLOS DE OLIVEIRA; 12º / D9N28N7160; ALEXANDRE DE SOUZA SILVA; 13º / 9RDQ0K4542; LUCAS DIONISIO GOMES LIMA; 14º / UKYZ3A8593; KARLA VANESSA SCHMITT MENDES; 15º.

**1.2 Relação preliminar de classificação dos candidatos que concorrem na condição de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**1.2.1 Cargo: Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial (gerente)**

AWQ0VO9212; SERGIO CARLOS DOS SANTOS; 1º / 6PLU5Z7960; GIAN AUGUSTO LEITE LAURIANO; 2º.

**1.2.2 Cargo: Atividades Técnicas de Tecnologia da Informação (técnico)**

Não houve aprovados

**1.3 Relação preliminar de classificação dos CANDIDATOS NEGROS**

### **1.3.1 Cargo: Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial (gerente)**

AWQ0VO9212; SERGIO CARLOS DOS SANTOS; 1º / RKFFZB0419; WILSON SODRE DE MIRANDA; 2º / LQA1A28029; DOUGLAS SILVA LIMA; 3º.

### **1.3.2 Cargo: Atividades Técnicas de Tecnologia da Informação (técnico)**

7SZDWN7243; RAMON AUGUSTO LEAL; 1º / MWTO226137; TIAGO TELES FELINTO; 2º / 9BCLXM2574; FLÁVIO JESUS DOS SANTOS; 3º.

## **2. DOS RECURSOS**

2.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo estabelecido no cronograma, no período compreendido entre o dia 17 de junho até 18 horas do dia 18 de junho de 2021 exclusivamente, por meio da Plataforma do Processo Seletivo Simplificado AGU 2021 e deverão ser dirigidos à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

2.2 O candidato poderá encaminhar um único recurso à lista preliminar de classificados, conforme item 10. do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 13 de abril de 2021.

2.3 Os recursos recebidos no prazo serão julgados pela Comissão Especial que encaminhará individualmente os resultados definitivos de cada candidato recorrente, por meio de mensagem eletrônica ao endereço cadastrado no Formulário de Inscrição.

2.4 Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não o especificado neste Edital, tampouco os recursos interpostos sem fundamentação ou bibliografia pertinente às alegações realizadas.

2.5 Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais relativos a este Processo Seletivo Simplificado serão indeferidos.

2.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7 Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicado o resultado final, não cabendo mais recursos.

2.8. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para classificação.

2.9 A Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Advocacia-Geral da União constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais sobre suas decisões.

2.10 Recursos cujo teor desrespeite as comissões do Processo Seletivo Simplificado serão preliminarmente indeferidos.

2.11 A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo Simplificado, previsto no item 8.1 do Edital DGEP/SGA/AGU nº 7, de 13 de abril de 2021, retificado pelo Edital 29 de 16 de junho de 2021.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final será publicado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/agu/pt-br/concursos>.

3.2. Quando do ato da convocação, o candidato deverá apresentar, necessariamente, os seguintes documentos originais:

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

b) Cédula de Identidade;

c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

d) Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou, no caso de união estável, Escritura Pública de União Estável;

e) Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do Imposto de Renda Pessoa Física, disponibilizado no ato da contratação;

f) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida nos últimos três meses);

g) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

h) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;

j) Certidão da Justiça Estadual - ações cíveis e criminais e

k) Certidão da Justiça Federal - ações cíveis e criminais.

3.3. Após o ato de convocação, o candidato classificado e convocado terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para enviar todos os documentos pertinentes para o endereço eletrônico [pss2021@agu.gov.br](mailto:pss2021@agu.gov.br).

3.4 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as informações atualizadas sobre o processo seletivo.

Brasília, 16 de junho de 2021

NELEIDE ÁBILA

---

Documento assinado eletronicamente por NELEIDE ABILA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 657720359 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): NELEIDE ABILA. Data e Hora: 16-06-2021 18:38. Número de Série: 32792613993484197138692171260. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.